

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Caxambu

Decisão IEF/NAR CAXAMBU nº. 107948310/2026

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0018667/2025-03.

Requerente: Vânia Marra Passos.

CPF/CNPJ: 545.965.566-87.

Imóvel da intervenção: Sítio Itagaia.

Município: Itamonte/MG.

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo.

Bioma: Mata Atlântica.

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando Memorando IEF/URFBIO SUL - NCP nº. 14/2026 (Doc. SEI 134610543) que solicita arquivamento do processo;

Considerando Despacho nº 40/2026/IEF/NAR CAXAMBU (doc. SEI 134637908) que ratifica o Memorando IEF/URFBIO SUL - NCP nº. 14/2026.

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

Determino o **ARQUIVAMENTO** do processo nº 2100.01.0018667/2025-03.

Oficie-se, PUBLIQUE-SE e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carvalho de Figueiredo, Supervisor(a)**, em 18/03/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135613804** e o código CRC **2CD49795**.